



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 086, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.000432/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, ao servidor FABIANO RODRIGUES ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula nº 17981, referente ao 1º quinquênio (03/12/2007 a 30/11/2012).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA